CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 005/2004

O vereador **WALDEMAR ROBERS LAASS - PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de disponibilizar um Odontologista para atender as Comunidades de Tirol, Califórnia, Boqueirão dos Thomas e Holandinha, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 27 de abril de 2004.

WALDEMAR ROBERS LAASS
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo viabilizar o retorno do atendimento odontológico aos moradores das localidades referidas e região.

Por oportuno, é bom ressaltar que na comunidade de Tirol já existe o local adequado para a prestação do serviço de saúde referido, contando inclusive com equipamentos em bom estado de conservação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 28 de Abril de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 27 de abril de 2004
PROTOCOLISTA